



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## INDICAÇÃO

**Solicita a pavimentação da Rua Projetada que dá acesso a Associação de Mães da Equoterapia - AME.**

**Exmo. Senhor**

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se officie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A pavimentação da Rua Projetada que dá acesso a Associação de Mães da Equoterapia - AME.

## JUSTIFICATIVA

A presente justificativa fundamenta a necessidade de pavimentação da Rua Projetada que dá acesso à Associação de Mães da Equoterapia (AME), organização não governamental que atende pessoas com deficiência através da equoterapia no Município de Paraty.

A solicitação baseia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 e na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993, que garantem o direito de acesso aos serviços de saúde e assistência para pessoas com deficiência.

O público atendido pela AME possui limitações de mobilidade, necessita de equipamentos de apoio como cadeiras de rodas e andadores, e depende de acompanhantes para deslocamento. A atual falta de pavimentação da via cria sérias barreiras ao acesso, especialmente durante períodos chuvosos, quando se formam poças d'água e lama, tornando o trajeto impraticável para pessoas com deficiência e veículos adaptados. Isso resulta na interrupção dos tratamentos, comprometendo a continuidade terapêutica essencial para a efetividade da equoterapia.

A pavimentação garantirá o cumprimento do direito constitucional de acesso aos serviços de saúde, promoverá a inclusão social das pessoas com deficiência e assegurará a continuidade dos tratamentos especializados. Tecnicamente, a obra deve atender às normas de acessibilidade universal, incluindo drenagem adequada, sinalização apropriada e iluminação pública para garantir segurança e funcionalidade.

Do ponto de vista econômico, o investimento apresenta excelente custo-benefício, considerando o atendimento a uma população vulnerável com necessidades específicas, além de reduzir custos futuros de manutenção e valorizar a infraestrutura urbana local.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



A demanda reveste-se de caráter urgente devido à essencialidade dos serviços prestados, à vulnerabilidade do público atendido e à necessidade de cumprimento das obrigações legais do poder público municipal. A pavimentação da Rua Projetada constitui investimento de alta relevância social, alinhado aos princípios constitucionais de dignidade humana, igualdade e inclusão social, demonstrando o compromisso do Município de Paraty com a construção de uma cidade verdadeiramente acessível para todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2025.

**Laion Junio Campos Carlos**  
**Laion Campos**  
**Vereador(a)**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003600350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 04/09/2025 10:26

Checksum: **36813F6644DAAC9C5696EF6BEFD55703522CE08438839A1FB7D5F161C6386D84**